



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - CASTPREV

PORTARIA N.º 022/20201.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor da **Sra. Maria Marlene Bonfá**, na qualidade de companheira, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. José de Jesus Leite.**”

A **Secretária Municipal de Administração de Castanheira**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 28, art. 7º inciso I, art. 30, inciso II e art. 32, §1º, inciso V, alínea “C”, 6 da Lei n. 482/2005, com redação alterada pelas Leis nº 809, de 21/06/2016 e nº 901 de 08/05/2020, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Castanheira/MT; Lei Complementar nº 897 de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, de Castanheira/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do **Sr. José de Jesus Leite**, brasileiro, portador do RG n.º 501.521 SSP/MT e inscrito no CPF. Sob n.º 326.116.091-87, servidor efetivo, no cargo de Carpinteiro, Classe “A” Nível “07”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, devidamente matriculado sob nº 08.02.004, em favor da **Sra. Maria Marlene Bonfá**, companheira do *de “cujus”*, portadora do RG nº 1127981-8 SJ/MT e inscrita no CPF nº. 016.871.561-90, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, conforme processo administrativo do CASTPREV, n.º **2021.07.00019P**, a partir de 11/10/2021, data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir de 11 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 30 de novembro de 2021.

SONIA APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal